



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Srº. Jose Antônio Rodrigues Alves, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº. 201586/2021

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, a **CLÁUSULA QUARTA – REPASSES FINANCEIROS**, Parágrafo **Décimo Primeiro**, constante no Contrato 018/2018, passa a ter a seguinte redação:

O valor mensal a faturar, de todas as parcelas do Contrato de Gestão, deve ser resultante do abatimento integral do item provisionamento, do GRUPO 1 – RECURSOS HUMANOS DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA. Cabe a SMS a garantia orçamentária do valor provisionado através de pré-empenho.

As despesas decorrentes de provisionamentos, conforme detalhada em proposta, apenas serão pagas à CONTRATADA quando da solicitação prévia, em prazo razoável para tramitação pela CONTRATANTE, devidamente especificada, individualizada e justificada a ocorrência do evento a ser pago através de processo apartado.

A regra prevista no item anterior não impede o prévio pagamento do evento por parte da CONTRATADA, do qual solicitará ressarcimento, que será analisado a sua comprovação pela Comissão de Fiscalização, viabilizando assim a restituição do provisionamento.

Após o repasse caberá a Contratada apresentar a comprovação do pagamento no processo de prestação de contas mensal, sob pena de devolução do valor na parcela subsequente.

São consideradas despesas de provisionamento as parcelas referentes a custos e/ou substituições decorrentes de: férias (incluindo o terço constitucional), 13º salário, auxílio doença, acidente de trabalho, faltas legais, férias sobre licença maternidade, licença paternidade, Aviso Prévio Trabalhado, Aviso Prévio Indenizado, Indenização Adicional, Indenização referente a Multa do FGTS (40% do trabalhador e 10% contribuição obrigatória), Incidências dos encargos,



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e incidência do FGTS exclusivamente sobre o afastamento superior a 15 dias por acidente de trabalho e demais componentes não pertencentes ao Grupo 1 dos Encargos Sociais.

Ao final do Contrato após a quitação de todas as despesas trabalhistas e previdenciárias, caso exista saldo provisionado, o mesmo será da CONTRATANTE, uma vez não ocorridos eventos geradores das referidas despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, ____ de _____ de 2021.



Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Wesley Martins Alves Filho
Subsecretário
Mat. 3158133



Jose Antônio Rodrigues Alves
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA



o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022. Sendo atualizado o novo valor contratado, o valor mensal passará de R\$ 426.029,13 (quatrocentos e vinte e seis mil, vinte e nove reais e treze centavos) para R\$ 350.534,40 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor anual passará de R\$ 5.112.349,56 (cinco milhões, cento e doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 4.206.412,80 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC.**

CNPJ: 13.927.934/0001-15.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luisa Carvalho Soliani.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: Nº 155.324/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.655,45 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 55.865,40 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **LUIZ FERNANDES SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - ME.**

CNPJ: 01.381.899/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Terezinha Libério de Freitas.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 157.614/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 476.877,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) e o valor global de R\$ 5.722.531,56 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP.**

CNPJ: 33.967.167/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Karla Brito Leite.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 160120/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar, em caráter excepcional o prazo da prestação dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 21/11/2021 e 19/02/2022, ficando o valor de R\$ 32.678,62 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; 10.302.0016.249400; 10.301.0016.249300; 10.302.0016.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

CNPJ: 61.198.164/0001-60.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Eduardo de Oliveira.**

Neide Oliveira Souza

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018

PROCESSO: Nº 152.896/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da

data de assinatura, o montante de R\$ 247.683,60 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), repassado em parcelas mensais, correspondentes à produção comprovada pela contratada, no tocante à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definida pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, a ser executado até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, o valor global passará de R\$ 10.227.040,44 (dez milhões, duzentos e vinte e sete mil, quarenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 10.474.724,04 (dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seicentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA.**

CNPJ: 00.081.876/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Eduardo Borges Souza, Ana Claudia Seraphim Pereira e a Mônica Melo da Silva.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO: Nº 33292/2020 e 183943/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.828,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **SAUVIDA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 21.009.795/0001-79.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 176004/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, em caráter excepcional, por mais 1 (um) mês, com início em 01/12/2021 e término em 31/12/2021.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar o valor contratado com base na pesquisa de mercado calculada ao processo eletrônico SMS nº 176004/2021 em aproximadamente -3,15056%, reduzindo o valor mensal estimado de R\$ 14.868,44 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900 e 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **POLI EXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

CNPJ: 04.471.086/0001-96.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: **Ricardo Miranda de Souza.**

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO: Nº 155.771/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 648.466,01 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e um centavo) e o valor global de R\$ 7.781.832,12 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades: 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CLÍNICA DE HEMODIALISE CLIBAHIA EIRELI - ME.**

CNPJ: 24.676.071/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Sassel Pereira de Souza.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 201586/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar as



condições de repasse do provisionamento do Contrato 018/2018.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.
CNPJ: 15.153.745/0001-68.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: **Jose Antônio Rodrigues Alves**.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 370/2021

PROCESSO nº 183909/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: BOOK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 40.809.793/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Sousa de Cerqueira.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 420/2021

PROCESSO nº 199113/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: SERVIÇOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA.
CNPJ: 11.239.898/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Leandro Diniz dos Santos.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 435/2021

PROCESSO nº 204469/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: DANIELE FREITAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 42.451.521/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele de Araújo Freitas.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 444/2021

PROCESSO nº 205049/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: NATHÁLIA CARVALHO MEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ: 44.110.167/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Nathália Vicente Carvalho.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 439/2021

PROCESSO nº 204852/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: RECAREY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 39.511.645/0001-80
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Bianca Recarey Barreto.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 389/2021

PROCESSO nº 196526/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura
CONTRATADA: MARCIA & CAMILA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 36.075.252/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Márcia Aparecida Antonio.

Salvador, 09 de dezembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde